



*(TIMBRE ENTIDADE)*

**PLANO DE TRABALHO  
ORQUESTRA ESCOLA – ORQUESTRA JOVEM**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:**

Colaboração

Fomento

**II - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:**

Atividade

Projeto

**III - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município:

Telefone/Fax:

E-Mail:

Site:

**IV - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:





Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Data do início do mandato: \_\_\_\_\_

Data do término do mandato: \_\_\_\_\_

#### **V - IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Formação Profissional: \_\_\_\_\_

Nº do Órgão de Classe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

#### **VI - ÁREA DE ATUAÇÃO:**

- ( ) Educação
- ( ) Saúde
- ( ) Assistência Social
- (X) Cultura
- ( ) Meio Ambiente
- ( ) Outras Qual?





**VII - NOME DA ATIVIDADE/PROJETO:**

Orquestra Escola – Orquestra Jovem de Ilha Solteira

**VIII - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO:**

O presente plano de trabalho objetiva a celebração de parceria com Instituição sem Fins Lucrativos para desenvolver atividades de educação musical e formação de orquestra jovem, por um período de 12 meses, por meio do ensino coletivo de música para toda a comunidade local, proporcionando lazer e entretenimento aos alunos, favorecer a comunicação, ampliação de repertório artístico cultural. o relacionamento com o meio, a capacidade expressiva e a construção do espírito crítico.

**IX - PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

12 meses (de março de 2025 a março de 2026).

**X - PÚBLICO ATENDIDO:**

Comunidade em geral com idade mínima de 09 anos.

**XI - APRESENTAÇÃO:**

**Apresentação da Instituição – Estrutura física, recursos humanos e equipamentos.**

**XII - JUSTIFICATIVA:**

O presente plano de trabalho visa a celebração de uma parceria com uma Instituição sem Fins Lucrativos para o desenvolvimento de atividades de educação musical e formação de uma orquestra jovem, com duração prevista de 12 meses. Essa iniciativa surge da necessidade de ampliar o acesso à educação musical de qualidade, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento artístico-cultural e a formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens da comunidade local.

O ensino coletivo de música proporciona não apenas o aprendizado técnico de instrumentos e teoria musical, mas também favorece o desenvolvimento de





habilidades socioemocionais, como o trabalho em equipe, a disciplina, a responsabilidade e o respeito à diversidade. A formação de uma orquestra jovem, por sua vez, cria um ambiente de convívio e troca de experiências, estimulando o senso de pertencimento e a valorização da cultura local.

Além de contribuir para o lazer e o entretenimento dos participantes, o projeto visa ampliar o repertório artístico-cultural da comunidade, promovendo o acesso a diferentes expressões musicais e incentivando a criatividade. As atividades propostas também têm como objetivo favorecer a comunicação interpessoal, a capacidade expressiva e a construção do espírito crítico, fundamentais para a formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

Destaca-se ainda a importância de contar com um grupo representativo, a Orquestra Jovem, para apresentações e execuções instrumentais em eventos festivos de Ilha Solteira. Esse aspecto é essencial para fortalecer o sentimento de inclusão e pertencimento, além de promover a igualdade de oportunidades e a valorização das diferentes identidades presentes na sociedade.

Assim, a celebração desta parceria é fundamental para potencializar o impacto social e educacional do projeto, garantindo a sustentabilidade das atividades e o alcance de resultados significativos para toda a comunidade.

### **XIII - OBJETIVOS:**

O projeto Orquestra Escola – Orquestra Jovem de Ilha Solteira tem como objetivo desenvolver atividades de ensino musical instrumental e potencializar a ação desenvolvida por Orquestra Jovem de Ilha Solteira.

#### **São objetivos específicos:**

a) Proporcionar o ensino de música com foco em instrumentos de orquestra, incluindo cordas, metais, madeiras e percussão, para a comunidade da cidade de Ilha Solteira.





- b) Estimular o desenvolvimento técnico e artístico dos participantes por meio de práticas coletivas e individuais.
- c) Promover ensaios coletivos regulares que favoreçam a integração, o trabalho em equipe e o aprimoramento musical dos integrantes da Orquestra Jovem de Ilha Solteira.
- d) Realizar apresentações públicas que possibilitem a difusão da produção musical da orquestra, valorizando a cultura local e regional.
- e) Incentivar a participação da comunidade em eventos culturais, fortalecendo o vínculo entre a orquestra e o público.
- f) Contribuir para a formação cidadã dos participantes, desenvolvendo habilidades socioemocionais e promovendo valores de cooperação, disciplina e respeito à diversidade.
- g) Ampliar o acesso à educação musical de qualidade, promovendo a inclusão social e a valorização de talentos locais.

#### **XIV - METAS:**

São metas do projeto Orquestra Escola – Orquestra Jovem em Ilha Solteira:

- a) Promover o ensino de música com instrumentos de orquestra (cordas, metais, madeiras e percussão) para a comunidade da cidade de Ilha Solteira.
- b) Promover ensaios coletivos e apresentações públicas da Orquestra Jovem de Ilha Solteira.

#### **XV - METODOLOGIA:**

A proposta metodológica da formação da Orquestra funda-se basicamente em aulas coletivas e particionadas de acordo com o naipe escolhido pelo aluno. Dentro desta metodologia desenvolvida para cada instrumento em específico. Destaca-se os ensaios gerais que por sua vez será a junção de todos os naves envolvidos em um único arranjo e apresentações públicas.

As aulas serão direcionadas para fins de formação musical e integridade pessoal, bem como, auxiliador do processo ensino aprendizagem dos alunos envolvidos.

Serão oferecidas oficinas dos seguintes instrumentos:





- a) Percussão: Baterias e acessórios
- b) Madeiras: Flauta Transversal, Sax Alto, Sax Tenor e Clarinete
- c) Cordas dedilhadas: violão
- d) Cordas friccionadas: violino, viola, cello e contrabaixo
- e) Metais: trompete, trombone e euphonium

**a) Atendimento**

Descrição	Carga horária	Alunos	Local das Aulas
Coordenador	Integral	projeto	Casa da Cultura Rachel Dossi
Maestro	Integral	60	Casa da Cultura Rachel Dossi
Oficina de Percussão	03 horas	20	Casa da Cultura Rachel Dossi
Oficina de Sax	03 horas	10	Casa da Cultura Rachel Dossi
Oficina de Flauta Transversal	03 horas	10	Casa da Cultura Rachel Dossi
Oficina de Trompete	03 horas	06	Casa da Cultura Rachel Dossi
Oficina de Trombone	03 horas	06	Casa da Cultura Rachel Dossi
Oficina de Violino	03 horas	20	Casa da Cultura Rachel Dossi
Oficina de Violoncelo	03 horas	10	Casa da Cultura Rachel Dossi
Oficina de Contrabaixo Acústico	03 horas	04	Casa da Cultura Rachel Dossi
Oficina de Violão Iniciante	03 horas	20	Casa da Cultura Rachel Dossi
Oficina dede Violão Intermediário / Avançado	03 horas	15	Casa da Cultura Rachel Dossi
Ensaios abertos	Último sábado a cada 2 meses	50	Casa da Cultura Rachel Dossi
Realização de audição com todos os alunos do projeto, aberto aos pais e comunidade.	Data de apresentação a definir pela direção do Departamento de Cultura.	100	Casa da Cultura Rachel Dossi ou Cine Paiaguás
Realização mínima de 02 apresentações públicas de espetáculo inédito pela Orquestra Jovem de Ilha Solteira, considerando a: Criação de espetáculo musical de no mínimo 40 minutos de duração com os alunos do grupo de referência do projeto, com arranjos exclusivos com vistas	Data de apresentação a definir pela direção do Departamento de Cultura.		Casa da Cultura Rachel Dossi e Praça dos Paiaguás.





às apresentações públicas. - Concepção do espetáculo, direção artística, regência e ensaios; - Definição de figurino; - Apresentação do espetáculo; - Desmontagem e guarda dos materiais.			
---	--	--	--

Observações:

- a) Os instrumentos necessários para a realização das oficinas, assim como material de consumo (cordas, palhetas, baquetas e afins) serão fornecidos pelo Departamento de Cultura.
- b) A Orquestra Jovem de Ilha Solteira participará de apresentações em outros municípios, a convite e mediante custeamento de produção (transporte e refeição) assumidos pelo solicitante.
- c) A participação da Orquestra Jovem de Ilha Solteira em eventos de terceiros ficará condicionado à disponibilidade dos alunos e monitores se ocorrerem em horários distintos dos horários das oficinas.

**b) Quadro de Funções**

01 COORDENADOR	a) Coordenar, juntamente com o Departamento de Cultura, as atividades desenvolvidas pela Orquestra Jovem de Ilha Solteira. b) Deverá atender as demandas do projeto, no que se refere a: - elaboração, execução, fiscalização do projeto; - supervisão dos instrutores e monitores, frequência dos (as) alunos (as), supervisão dos colaboradores e seus desempenhos no projeto; - elaboração dos relatórios gerenciais e suporte as demais demandas administrativas do projeto.
01 MAESTRO / REGENTE	- Planejar, montar e ministrar aulas e oficinas na área de orquestras com ênfase nos instrumentos de madeira: madeiras, metais, percussão e cordas incluindo temas como história da música, teoria musical, técnica instrumental, afinação, articulação e outras técnicas de trabalho coletivo e individual; - Realizar obras musicais acompanhando o desenvolvimento





	<p>dos alunos, desenvolvendo sensibilidade artística e capacidade de reflexão, contribuindo de modo crítico e criativo. Desenvolver o domínio do movimento através de habilidades motoras específicas, ampliando referências de visão sobre a música;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaboração de arranjos originais, coordenação dos ensaios de naipes e gerais;</li><li>- Oficina de prática de conjunto;</li><li>- Viabilizar repertório para a constituição de espetáculo musical pela Orquestra Jovem de Ilha Solteira.</li><li>- Edição e criação de partituras pelo software Sibelius Ultimate (ou similar) e providência de cópias aos instrutores.</li><li>- Atuação como Maestro nas apresentações públicas da Orquestra Jovem de Ilha Solteira.</li></ul>
INSTRUTOR (A) DE MADEIRAS - FLAUTA TRANSVERSAL	<p>Será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar e montar e ministrar aulas e oficinas na área do respectivo instrumento, incluindo temas como história da música, teoria musical, técnica instrumental, afinação, articulação e outras técnicas de trabalho coletivo e individual;</li><li>- Ministrar conteúdo programático compreendendo os métodos: Essential Elements, Taffanel, entre outros, não seguindo especificamente um método apenas, mas uma junção deles.</li><li>- Realizar obras musicais acompanhando o desenvolvimento dos alunos, desenvolvendo sensibilidade artística e capacidade de reflexão, contribuindo de modo crítico e criativo. Desenvolver o domínio do movimento através de habilidades motoras específicas, ampliando referências de visão sobre a música;</li><li>- Avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos;</li><li>- Conduzir ensaios e realizar apresentações.</li></ul>
INSTRUTOR (A) DE MADEIRAS - SAXOFONE	<p>Será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar e montar e ministrar aulas e oficinas na área do respectivo instrumento, incluindo temas como história da música, teoria musical, técnica instrumental, afinação, articulação e outras técnicas de trabalho coletivo e individual;</li><li>- Ministrar conteúdo programático compreendendo os métodos: Essential Elements, H. KLOSÉ, Amadeu Russo entre outros e afins, não seguindo especificamente um método apenas, mas uma junção deles.</li><li>- Realizar obras musicais acompanhando o desenvolvimento dos alunos, desenvolvendo sensibilidade artística e capacidade de reflexão, contribuindo de modo crítico e criativo. Desenvolver o domínio do movimento através de habilidades</li></ul>





	<p>motoras específicas, ampliando referências de visão sobre a música;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos;</li><li>- Conduzir ensaios e realizar apresentações.</li></ul>
<b>INSTRUTOR DE PERCUSSÃO</b>	<p>Será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar e montar e ministrar aulas e oficinas de percussão (bateria, tímpano, teclas e afins), incluindo temas como história da música, teoria musical, técnica instrumental, afinação, articulação e outras técnicas de trabalho coletivo e individual;</li><li>- Ministrar conteúdo programático compreendendo os métodos: Essential Elements, Vick Firth, John Grants, Ney Rosauero, entre outros e afins, não seguindo especificamente um método apenas, mas uma junção deles.</li><li>- Realizar obras musicais acompanhando o desenvolvimento dos alunos, desenvolvendo sensibilidade artística e capacidade de reflexão, contribuindo de modo crítico e criativo. Desenvolver o domínio do movimento através de habilidades motoras específicas, ampliando referências de visão sobre a música;</li><li>- Avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos;</li><li>- Conduzir ensaios e realizar apresentações.</li></ul>
<b>INSTRUTOR DE TROMPETE</b>	<p>Será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar e montar e ministrar aulas e oficinas de percussão, incluindo temas como história da música, teoria musical, técnica instrumental, afinação, articulação e outras técnicas de trabalho coletivo e individual;</li><li>- Ministrar conteúdo programático compreendendo os métodos: Essential Elements, Clarck, Arbans entre outros e afins, não seguindo especificamente um método apenas, mas uma junção deles.</li><li>- Realizar obras musicais acompanhando o desenvolvimento dos alunos, desenvolvendo sensibilidade artística e capacidade de reflexão, contribuindo de modo crítico e criativo. Desenvolver o domínio do movimento através de habilidades motoras específicas, ampliando referências de visão sobre a música;</li><li>- Avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos;</li><li>- Conduzir ensaios e realizar apresentações.</li></ul>
<b>INSTRUTOR (A) DE TROMBONE</b>	<p>Será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar e montar e ministrar aulas e oficinas de percussão, incluindo temas como história da música, teoria musical,</li></ul>





	<p>técnica instrumental, afinação, articulação e outras técnicas de trabalho coletivo e individual;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ministrando conteúdo programático compreendendo os métodos: Essential Elements, Arbans, Gagliardi entre outros, não seguindo especificamente um método apenas, mas uma junção deles.</li><li>- Realizar obras musicais acompanhando o desenvolvimento dos alunos, desenvolvendo sensibilidade artística e capacidade de reflexão, contribuindo de modo crítico e criativo. Desenvolver o domínio do movimento através de habilidades motoras específicas, ampliando referências de visão sobre a música;</li><li>- Avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos;</li><li>- Conduzir ensaios e realizar apresentações.</li></ul>
INSTRUTOR (A) DE VIOLINO	<p>Será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar e montar e ministrar aulas e oficinas de percussão, incluindo temas como história da música, teoria musical, técnica instrumental, afinação, articulação e outras técnicas de trabalho coletivo e individual;</li><li>- Ministrando conteúdo programático compreendendo os métodos: Essential Elements, Suzuki entre outros, não seguindo especificamente um método apenas, mas uma junção deles.</li><li>- Realizar obras musicais acompanhando o desenvolvimento dos alunos, desenvolvendo sensibilidade artística e capacidade de reflexão, contribuindo de modo crítico e criativo. Desenvolver o domínio do movimento através de habilidades motoras específicas, ampliando referências de visão sobre a música;</li><li>- Avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos;</li><li>- Conduzir ensaios e realizar apresentações.</li></ul>
INSTRUTOR (A) DE CONTRABAIXO ACÚSTICO	<p>Será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar e montar e ministrar aulas e oficinas de percussão, incluindo temas como história da música, teoria musical, técnica instrumental, afinação, articulação e outras técnicas de trabalho coletivo e individual;</li><li>- Ministrando conteúdo programático compreendendo os métodos: Essential Elements, Suzuki entre outros, não seguindo especificamente um método apenas, mas uma junção deles.</li><li>- Realizar obras musicais acompanhando o desenvolvimento dos alunos, desenvolvendo sensibilidade artística e capacidade de reflexão, contribuindo de modo crítico e criativo. Desenvolver o domínio do movimento através de habilidades</li></ul>





	<p>motoras específicas, ampliando referências de visão sobre a música;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos;</li><li>- Conduzir ensaios e realizar apresentações.</li></ul>
<b>INSTRUTOR (A) DE CONTRABAIXO ACÚSTICO</b>	<p>Será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar e montar e ministrar aulas e oficinas de percussão, incluindo temas como história da música, teoria musical, técnica instrumental, afinação, articulação e outras técnicas de trabalho coletivo e individual;</li><li>- Ministrar conteúdo programático compreendendo os métodos: Essential Elements, Suzuki entre outros, não seguindo especificamente um método apenas, mas uma junção deles.</li><li>- Realizar obras musicais acompanhando o desenvolvimento dos alunos, desenvolvendo sensibilidade artística e capacidade de reflexão, contribuindo de modo crítico e criativo. Desenvolver o domínio do movimento através de habilidades motoras específicas, ampliando referências de visão sobre a música;</li><li>- Avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos;</li><li>- Conduzir ensaios e realizar apresentações.</li></ul>
<b>02 INSTRUTORES (AS) DE VIOLÃO</b>	<p>Será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar e montar e ministrar aulas e oficinas de percussão, incluindo temas como história da música, teoria musical, técnica instrumental, afinação, articulação e outras técnicas de trabalho coletivo e individual;</li><li>- Ministrar conteúdo programático compreendendo os métodos: Essential Elements, Suzuki entre outros, não seguindo especificamente um método apenas, mas uma junção deles.</li><li>- Realizar obras musicais acompanhando o desenvolvimento dos alunos, desenvolvendo sensibilidade artística e capacidade de reflexão, contribuindo de modo crítico e criativo. Desenvolver o domínio do movimento através de habilidades motoras específicas, ampliando referências de visão sobre a música;</li><li>- Avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos;</li><li>- Conduzir ensaios e realizar apresentações.</li></ul>

### c) Qualificação

FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
--------	---------------------





COORDENADOR	O Coordenador deverá comprovar atuação como coordenador de projetos de musicalização. Para tanto, serão considerados materiais dos últimos 03 anos.
MAESTRO / REGENTE	O Regente deverá demonstrar capacidade técnica por meio de matérias de jornais, revista ou por outros comprovantes que evidenciem tal condição.
INSTRUTORES DE MÚSICA	Aos instrutores é obrigatório possuir comprovadamente formação mínima a conclusão no Ensino Médio e (Licenciatura) ou aptidão na atividade, demonstrando um período mínimo de 24 meses de experiência como instrutor em Orquestras na modalidade instrumental em que desempenhará as atividades e nos métodos referidos no item 6. Para tanto, a empresa deverá entregar os currículos de todos os profissionais selecionados e documentos comprobatórios como atestados de trabalho fornecidos por contrantes anteriores.

**XVI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:**

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

**XVII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:**

Atividade	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

**XVIII - QUADRO RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS PELA ENTIDADE:**





Qtd	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício	Existente	Necessário

**XIX - QUADRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA QUE PRESTAM SERVIÇOS NO(S) PROJETO(S) DA ENTIDADE:**

Qtd	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Projeto (Nome)

**XX - QUADRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA QUE PRESTA SERVIÇO(S) NO(S) PROJETO(S) DA ENTIDADE:**

Qtd	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Projeto (Nome)

**XXI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO - MUNICIPAL.**

Natureza da Despesa	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$





<b>TOTAL GERAL</b>	<b>191.603,64</b>

**XXII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE.**

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE CONSUMO	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>

**XXIII - MEIOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO PARA A ENTIDADE:**

<b>FONTE</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Tele Marketing												
Sócio Contribuinte												
Promoções												
Doações												
Bazares												
Almoços/ Jantares												
Chá Beneficente												
Outras												
<b>TOTAL</b>												

*Especificar: (Quais promoções e outras fontes)*





**XXIV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO.**

Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Material de Consumo												
Ser. Terc. Pessoa Física												
Ser. Terc. Pessoa Jurídica												
Recursos Humanos												
<b>TOTAL</b>	<b>6.673,34</b>	<b>6.673,34</b>	<b>6.673,34</b>	<b>6.673,34</b>	<b>6.673,33</b>							

**XXV - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Através da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que emitirá relatório técnico contendo:

1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
3. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pelas organizações da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou termo de fomento;
5. Análise dos documentos comprobatórios referente às visitas in loco realizado por esta Comissão; e
6. Análise dos documentos das auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.





O procedimento de fiscalização deverá ocorrer periodicamente durante a vigência da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto;

A Comissão de monitoramento e avaliação realizará encontros periódicos e utilizará os resultados na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento das metas pactuadas, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos das áreas correspondentes de atuação existentes.

**DATA  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC**

